



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Daniel de Moura

Fernando Bruschi

Patrícia Ducati

Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano XXIIIV – Nº 04 – ABRIL/2014  
Publicado em 11 de Julho de 2014.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**José Henrique Paim Fernandes**

Ministro da Educação

**Marco Antonio de Oliveira**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Extensão

**Julio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Márcio Cristiano do Santos**

Diretor de Administração

**Gilberto Luiz Putti**

Diretor de Desenvolvimento Institucional

**Edson Carpes Camargo**

Diretor de Ensino

**Marcus André Kurtz Almança**

Diretor de Extensão

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## SUMÁRIO

Editais.....	04
Portarias.....	23
Ordem de Serviço .....	37
Propostas e Concessões de Diárias .....	38
Licenças.....	46
Férias.....	47



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **EDITAIS**

### **EDITAL Nº 018 DE 11 DE ABRIL DE 2014. Seleção para bolsas de monitoria em disciplinas de Ensino Médio e Ensino Superior**

**O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de inscrições para seleção de bolsistas de monitoria de disciplinas de ensino médio e superior.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As atividades de monitoria têm como objetivo contribuir para o bom andamento do processo de ensino-aprendizagem atendendo, por um lado, estudantes que possuem um bom desempenho acadêmico e, por outro, aqueles que necessitam de apoio em suas dificuldades acadêmicas, proporcionando-lhes condições favoráveis à permanência na Instituição e a conclusão do Curso.

#### **2. DOS BENEFICIÁRIOS**

Este edital é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

2.1 É vedada a acumulação da bolsa de monitoria com outras bolsas;

2.2 Programa de Assistência Estudantil não é considerado bolsa;

#### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA JORNADA DE ATIVIDADES**

3.1 De acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, estão sendo ofertadas bolsas de monitorias no valor de R\$ 400,00 mensais para jornada de 16 horas semanais, conforme quadro de vagas do item 4.

3.2. Em caso de não atendimento do orçamento previsto, a questão de distribuição e/ou corte de bolsas ficará à cargo das coordenações de curso e da Direção de Ensino.

3.3 A carga horária da bolsa será cumprida em atendimento a estudantes e em horas de estudo e preparação de material.

3.4 O período de vigência das bolsas de monitoria para os Cursos Técnicos de Nível Médio é de 1º de abril de 2014 a 17 de dezembro de 2014.

3.5 O período de vigência das bolsas de monitoria para os Cursos Superiores é de 1º de abril de 2014 a 11 de julho de 2014.

3.6 Para os cursos superiores será realizada nova seleção para monitoria no semestre 2014/2, em função da alternância das disciplinas entre os cursos e semestres letivos.

3.7 Os horários destinados à monitoria e a orientação das atividades serão definidos pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s) e/ou pelo(s) coordenador(es) dos respectivos cursos e/ou pelo responsável pelo laboratório ou setor onde o monitor exercerá suas atividades.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**4. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS**

As vagas ofertadas, a carga horária, as disciplinas e os cursos atendidos, bem como os pré-requisitos, estão distribuídos da seguinte forma:

**4.1 Monitoria no Ensino Superior**

Vagas	Horas	Disciplina/área	Pré-requisitos	Cursos atendidos
1	8 h	Solos	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em uma das seguintes disciplinas: Introdução à Ciência do Solo, Química e Fertilidade do solo, Uso e Manejo do Solo, Manejo e Conservação do Solo, Manejo do solo, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.	Tecnologia em Horticultura Tecnologia em Viticultura e Enologia
1	8 h	Física Geral III Introdução à Física	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Física Geral III, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.	Licenciatura em Física
1	8h	Fundamentos de Física	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Física Geral IV do curso de Física ou em Fundamentos de Física I e II do curso de Matemática, ou aprovação em Fundamentos de Física em Viticultura e Enologia ou Alimentos, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.	Tecnologia em Viticultura e Enologia Tecnologia em Alimentos
1	8 h	Química Geral e Química Orgânica	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Química Geral e Química Orgânica,	Tecnologias (Alimentos, Horticultura, Viticultura e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

			comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.	Enologia)
1	8 h	Cálculo III + Introdução à Análise Matemática e Séries	Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação na disciplina (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato, comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar.	Licenciaturas (Física e Matemática)
1	8 h	Álgebra Linear e Cálculo Numérico	Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação na disciplina (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato, comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

1	6 h	Funções I	Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação na disciplina (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato, comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar	Licenciaturas (Física e Matemática)
1	6 h	Cálculo I	Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação na disciplina (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato, comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar	Licenciaturas (Física e Matemática)
1	4 h	Geometria Analítica I + Geometria	Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido	Licenciaturas (Física e Matemática)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

		Analítica II	aprovação na disciplina (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato, comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar	
1	8 h	Tecnologias de Alimentos para a Agroindústria	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Tecnologia de Laticínios I e Tecnologia de Carnes I, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.	Tecnologia em Alimentos
1	8 h	Vinícola-escola, nas disciplinas de Análise sensorial e Prática Enológica	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Análise Sensorial, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.	Tecnologia em Viticultura e Enologia
1	8 h	Programação I	Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Programação I, comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**4.2 Monitoria no Ensino Médio**

Vagas	Horas	Disciplina/área	Pré-requisitos	Cursos atendidos
1	8 h	Língua Portuguesa	Ser estudante do Ensino Médio/Técnico, ter concluído o 1º ano e apresentar bom desempenho na área, comprovado a partir do histórico escolar	Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Agropecuária, Informática e Comércio) Curso Técnico em Viticultura e Enologia Concomitante ao Ensino Médio
1	8 h	Língua Inglesa	Ser estudante do Ensino Médio/Técnico, ter concluído o 1º ano e apresentar bom desempenho na área, comprovado a partir do histórico escolar	Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Agropecuária, Informática e Comércio) Curso Técnico em Viticultura e Enologia Concomitante ao Ensino Médio

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Período: 11/04/2014 a 17/04/2014

5.2 Local: Departamento Pedagógico (Bloco A – 2º andar)

5.3 Documentos para inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I)

Parágrafo único - O correto preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade dos candidatos e o mesmo já deverá estar concluído no momento da inscrição.

**6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A listagem contendo as inscrições homologadas, os horários e os locais das entrevistas será divulgada nos murais do Bloco A (prédio central) e no site do câmpus Bento Gonçalves no dia 22 de abril de 2014.

6.2 A seleção dos monitores será de competência dos coordenadores de curso e/ou professores titulares das disciplinas às quais se destina a vaga, considerando-se os seguintes critérios:

6.2.1 Análise do histórico escolar (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

6.2.2 Serão adotados como critérios de desempate: 1º Desempenho acadêmico na(s) disciplina(s) a que a vaga se destina, 2º entrevista, 3º Coeficiente de rendimento acadêmico; 4º sorteio.

Parágrafo único - Caso seja necessária a realização de sorteio, os interessados serão comunicados com antecedência para que possam comparecer ao mesmo.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado nos murais do Bloco A (prédio central) e no site do Câmpus Bento Gonçalves no dia 28 de abril de 2014.

## 8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Os alunos selecionados deverão dirigir-se ao Departamento Pedagógico, nos dias 29/04/2014 e 30/04/2014 e apresentar dados bancários (nome da agência, número da agência, número da conta bancária em seu nome).

8.2 Para a implementação da bolsa, os alunos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso junto à Direção de Ensino, onde conste suas atribuições, direitos, deveres.

8.2.1 O bolsista de ensino superior, ao final de cada mês, precisa entregar à sua respectiva Coordenação de Curso, o formulário de registro de atividades, conforme Modelo de Registro de Atividades (ANEXO II).

## 9. CRONOGRAMA

Este edital e a implementação da bolsa de monitoria serão conduzidos de acordo com as seguintes datas:

Etapa	Data
Divulgação do edital	11/04/2014
Período de inscrições	14/04/2014 a 17/04/2014
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários das entrevistas	22/04/2014
Entrevistas	23/04/2014 a 25/04/2014
Divulgação do resultado final	28/04/2014
Entrega de documentos para implementação da bolsa	29/04/2014 e 30/04/2014

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Direção de Ensino do Câmpus Bento Gonçalves poderá solicitar a suspensão do pagamento da bolsa concedida, a qualquer tempo, caso seja verificado o descumprimento das normas estabelecidas.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Luciano Manfroi**  
**Diretor Geral**  
**Portaria 520/2011**

**EDITAL Nº 019 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**  
**TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS E INGRESSO DE PORTADORES DE**  
**DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES**

**O Diretor Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,** torna públicas normas para preenchimento das vagas disponíveis para transferência de alunos e portadores de diploma de cursos de graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

**1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1. A seleção visa preencher as vagas nos cursos de graduação do Câmpus Bento Gonçalves, abertas em virtude de interrupções ou cancelamentos de matrícula.

1.2. Podem requerer as vagas alunos de cursos de graduação regularmente matriculados (que possuam vínculo com matrícula ativa ou trancada) em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) e portadores de diploma de curso de graduação.

1.3. Os cursos e as vagas disponíveis são os seguintes:

Curso	Turno	Duração	Vagas
Licenciatura em Física	Noite	4 anos	13
Licenciatura em Matemática	Noite	4 anos	10
Tecnologia em Alimentos	Tarde e noite	2,5 anos + estágio	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	3 anos	04
Tecnologia em Horticultura	Noite*	3 anos + estágio	10
Tecnologia em Logística	Noite	3 anos + estágio	08
Tecnologia em Viticultura e Enologia	Tarde e noite	2,5 anos+ estágio	06

**\*As aulas práticas ocorrem nas sextas-feiras à tarde.**

**1.4. O cronograma está assim definido:**

15/04 a 23/05/14	Prazo para entrega de Requerimento e documentos na Coordenadoria de Registros Escolares, de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h.
23/05/14	Data limite para chegada de documentação via Sedex



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

29/05/14	Publicação da lista de candidatos inscritos
30/05/14 e 02/06/14	Prazo para interposição de recursos quanto à lista de candidatos inscritos
03/06/14 a 06/06/14	Análise de recursos
09/06/14	Divulgação dos classificados por curso e orientações para pré-matrícula
11/06, 12/06 e 16/06/14	Pré-matrícula, na Coordenadoria de Registros Escolares, no horário das 8h às 20h
11/06 a 02/07/14	Solicitação de aproveitamento de estudos, na Coordenadoria de Registros Escolares, no horário das 8h às 20h, de segunda à sexta-feira

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas mediante entrega do Requerimento (Anexo I) completamente preenchido, acompanhado dos documentos relacionados no item 2.3.

2.2. O Requerimento e a documentação devem ser entregues diretamente na Coordenadoria de Registros Escolares, mediante registro de protocolo, no período de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h, ou enviadas pelos Correios, via Sedex, nos prazos previstos no cronograma, conforme item 1.4, para o seguinte endereço:

IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

Coordenadoria de Registros Escolares

Av. Osvaldo Aranha, nº 540 – Bairro Juventude da Enologia

Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000

2.3. Os candidatos devem entregar os seguintes documentos (todos originais, emitidos pela instituição de origem ou fotocópia autenticada em cartório):

2.3.1. Se aluno de curso de graduação regularmente matriculado em qualquer IES:

a) Histórico Escolar parcial atualizado, contendo notas, unidades de créditos e respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas e descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado;

b) matriz curricular do curso;

c) declaração, emitida pela instituição de origem, de que o aluno possui vínculo com matrícula ativa ou trancada;

d) comprovante de autorização e de reconhecimento do curso (quando não constar no histórico escolar).

2.3.2. Se portador de diploma de curso de graduação:

a) Histórico Escolar completo;

b) fotocópia e original ou fotocópia autenticada do respectivo diploma, registrado;

c) comprovante de reconhecimento do curso (quando não constar no diploma).

2.3.2.1 No caso de conclusão de Curso Superior no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

expedidos em idioma estrangeiros deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

2.4. Os candidatos às vagas por transferência submetem-se às seguintes condições:

- a) concordar com as normas didático-pedagógicas do IFRS câmpus Bento Gonçalves;
- b) não estar matriculado no primeiro semestre do curso;
- c) não estar matriculado no último semestre do curso (no caso de cursos com mais de 1.600 horas).

**2.5. O candidato terá sua inscrição indeferida se:**

- a) o requerimento (Anexo I) for preenchido incorretamente;
- b) desrespeitar o cronograma conforme item 1.4;
- c) não apresentar os documentos comprobatórios especificados nos 2.3.1 ou 2.3.2;
- d) não atender ao previsto no item 2.4.

2.6. O candidato que protocolou sua inscrição e constatar que seu nome não foi divulgado na lista de candidatos inscritos deverá interpor recurso conforme cronograma do item 1.4, através de e-mail, endereçado à:

[cre@bento.ifrs.edu.br](mailto:cre@bento.ifrs.edu.br)

### **3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

3.1. Se a quantidade de candidatos requerentes for superior à quantidade de vagas em determinado curso, o preenchimento far-se-á de acordo com os critérios da Resolução nº 073, de 22 de outubro de 2013, do Conselho Superior do IFRS. A classificação dar-se-á observando-se curso, eixo tecnológico ou área e análise de Histórico Escolar.

3.2. Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para pré-matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

### **4. DA PRÉ-MATRÍCULA**

4.1. Os candidatos convocados para pré-matrícula deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Bento Gonçalves, no período constante no cronograma do item 1.4, munidos de:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – original e fotocópia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- c) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- d) CPF – original e fotocópia;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- g) Uma foto 3x4 recente.

4.1.1. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiros deverão ser



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

autenticados pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

4.1.2. No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

4.1.3. No caso de ingressantes Diplomados, o Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma e histórico da graduação.

4.2. O candidato que não comparecer para a pré-matrícula na data fixada ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

4.3. A pré-matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação do Documento de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.4. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de sucessivas chamadas.

4.5. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, documentos solicitados e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do sítio <http://bento.ifrs.edu.br> ou nos murais do câmpus Bento Gonçalves.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino da Instituição.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor Geral**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**ANEXO I – REQUERIMENTO DE VAGA  
PARA TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA  
Ingresso 2014/2**

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Município:
Fone Resid.:	Fone Com.:
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	E-Mail:

Forma de ingresso: ( ) Transferência ( ) Portador de Diploma de Curso Superior
Nome completo do curso em que está matriculado ou que concluiu:

Candidato ao curso (indique apenas UMA opção):
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Física <input type="checkbox"/> Licenciatura em Matemática <input type="checkbox"/> Tecnologia em Alimentos <input type="checkbox"/> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas <input type="checkbox"/> Tecnologia em Horticultura <input type="checkbox"/> Tecnologia em Logística <input type="checkbox"/> Tecnologia em Viticultura e Enologia

Data / Assinatura do candidato:	
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENADORIA DE REGISTROS ESCOLARES – IFRS Câmpus Bento Gonçalves (válido somente com carimbo e assinatura da CRE) Edital nº019/2014</b>	
Data do protocolo e entrega da documentação:	CRE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**EDITAL Nº 020/2014 DE 17 DE ABRIL DE 2014**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
DE MATEMÁTICA**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais** e, de acordo com o disposto na Lei Nº. 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
2	40	Matemática	Licenciatura em Matemática

**2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	R\$ 2.764,45	-	R\$ 2.764,45
Aperfeiçoamento	R\$ 2.764,45	R\$ 110,22	R\$ 2.874,67
Especialização	R\$ 2.764,45	R\$ 253,13	R\$ 3.017,58
Mestrado	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
Doutorado	R\$ 2.764,45	R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contrato os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

**3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em Curso Superior conforme pré-requisitos constantes no edital.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) Profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) Profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) Profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

#### **4 -DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 - Período: 22/04/2014 a 09/05/2014

4.2 - Horário: das 08h às 11horas e das 14h às 17horas, nos dias úteis (segunda à sexta-feira)

4.3 - Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4 - Documentação Necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à datade entrega da documentação

- Curriculum Vitae ou Currículo Lattes documentado com fotocópia dos documentos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

#### **5 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:**

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0).

5.2 – A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

5.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união

#### **6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1 - As entrevistas dos candidatos inscritos serão realizadas entre os dias 13 e 16 de Maio, com horários a serem publicados

nos murais e no site no endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br> do Câmpus Bento Gonçalves no dia 12/05/2014.

#### **7 - DO RESULTADO**

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus Bento na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia 19/05/2014

#### **8 –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**EDITAL Nº 021/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014  
SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID**

**O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), com atuação junto às escolas da rede pública de ensino, situadas no município de Bento Gonçalves, participantes do programa.

**1. DOS OBJETIVOS DO Pibid**

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

**2. DAS VAGAS**

2.1 São oferecidas 7 (sete) vagas para início imediato das atividades como bolsista de iniciação à docência, conforme o quadro de vagas:

Quadro de Vagas:

Subprojeto	Vagas
Física	6
Matemática	1

2.2 Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas ofertadas irão compor lista de espera, válida por 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final.

**3. DA BOLSA**

3.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

3.3 A duração da bolsa de iniciação à docência é de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

3.4 O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

3.5 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se à bolsa de iniciação à docência acadêmicos do(s) curso(s) de Licenciatura do Câmpus Bento Gonçalves que atendam aos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

II - estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - estar regularmente matriculado no curso de licenciatura onde o subprojeto é desenvolvido;

IV - ter concluído, preferencialmente, pelo menos um semestre letivo no curso de licenciatura;

V - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;

VI - não ser aluno formando em 2014/1;

VI - possuir disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

Período: de 28/04 a 16/05/2014

Local: Câmpus Bento Gonçalves - Departamento Pedagógico (Bloco A)

5.1 O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado;

b) Carta de intenções (ANEXO B);

c) cópia do CPF;

d) cópia do RG;

e) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);

f) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação nas últimas eleições;

5.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

5.3 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato, a procuração e cópia da sua Carteira de Identidade.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do Histórico Escolar de graduação e Carta de Intenções.

6.2 A listagem com as inscrições homologadas, locais e horários de entrevistas será divulgada dia 19/05/2014 no link <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153&sub=1695>

6.3 As entrevistas serão realizadas no dia 21/05 e 22/05/2014, conforme os horários previamente divulgados.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

6.4 O resultado preliminar será publicado no dia 23/05/2014 e o resultado final no dia 27/05/2014, no link <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153&sub=1695>

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:

7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 5,0).

7.1.2 Análise do histórico escolar de graduação (peso 3,0).

7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 2,0).

7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do Histórico Escolar de Graduação e na Carta de Intenções.

7.2 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

7.3 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) o aluno que estiver mais próximo de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso;

b) o aluno que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (Anexo C).

8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato deseja apresentar.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153&sub=1695>.

8.4 Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados na página do Pibid/Câmpus Bento Gonçalves.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

I – participar das atividades definidas pelo projeto, executando-as de acordo com as orientações recebidas dos professores supervisores e coordenadores do programa;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X - comparecer, obrigatoriamente, aos eventos promovidos pelo projeto e às reuniões semanais com os professores Supervisores e com o Coordenador de Área dos subprojetos em locais e datas determinados;

XI – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XIII – cumprir as normas estabelecidas pela Capes e pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP);

XIV - fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do Pibid/IFRS/Câmpus Bento Gonçalves como, por exemplo, certificados e atestados médicos

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	28/04 a 16/05/2014
Publicação das inscrições homologadas e datas das entrevistas	19/05/2014
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	20/05/2014
Entrevistas	21/05 e 22/05/2014
Divulgação do resultado da seleção	23/05/2014
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	26/05/2014
Divulgação do resultado final	27/05/2014
Entrega da documentação para implementação da bolsa	28/05 a 30/05/2014

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

11.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o IFRS ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto e cumpra a carga horária estabelecida pelas normas do programa.

11.3 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

11.4 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

11.5 O estudante que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito a vaga.

11.6 É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

11.7 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos a página do Pibid, de modo que é responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no endereço <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153&sub=1695>, não sendo aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

11.8 A implantação das bolsas fica condicionada à Portaria CAPES N° 096, de 18 de julho de 2013.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Pibid no câmpus e pela coordenação institucional.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N° 092 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n°. 033/2014,, RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora PATRICIA CARDOSO CAMILO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE no 2039428, da função de Secretária de Gabinete, código FG-0004.

**Prof.º Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA N° 093 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n°. 033/2014, RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora PATRICIA CARDOSO CAMILO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE no 2039428, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Função de Chefia de Gabinete, código FG-0001.

**Prof.º Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA N° 094 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n°. 033/2014, RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 07 de março de 2014, a Portaria N° 172 de 21 de maio de 2013, referente ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

**Prof.º Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA N° 095 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n°. 033/2014, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA, PADEIRO, Matrícula SIAPE no 1213529, para a função de Substituto Eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Patrimônio, código FG-0003.

**Prof.º Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 096 DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 03 de abril de 2014, a Portaria No 383 de 16 de dezembro de 2013, referente à composição da Comissão Especial de Licitações para a obra de construção do Pórtico de Acesso ao Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

**Profº. Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA Nº 097 DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores PAULA ZONATTO, CAROLINE POLETTO, ELISÂNGELA BATISTA MACIEL, GILMAR LUIS MERLO e MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS como membros titulares, sob a presidência do primeiro, para constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ACESSO AO CÂMPUS BENTO GONÇALVES do IFRS e o servidores NÁDIA CRISTINA POLETTO e FERNANDO BRUSCHI, como membros suplentes desta mesma Comissão.

**Profº. Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA Nº 098 DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE, CPF 59623721749, matrícula 0054136, cargo COZINHEIRA, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:412, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:413, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01ABR2014.

**Prof.º Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA Nº 099 DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>
1623766	GLENDA HELLER CACERES	PROFESSOR DE EBTT	23360.000752.20 11-48	APROVADO

**PORTARIA Nº 100 DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL** o servidor GLENDA HELLERCACERES, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº 1623766, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 60 da Emenda Constitucional no19, de 04 de junho de 1998; a partir de 09/03/2014.

**Prof.º Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA Nº 101 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 04 de abril de 2014, a Portaria no 337 de 14 de outubro de 2013, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**Profº. Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA Nº 102 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Física do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

CAMILA RIEGEL DEBOM - Presidente  
JADER DA SILVA NETO  
MAURÍCIO HENRIQUE DE ANDRADE  
FELIPE LUY VALÉRIO  
EDSON CARPES CAMARGO  
SANDRA DENISE STROSCHEIN  
HEILANDE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA

**Profº. Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA Nº 103 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**TORNAR** sem efeito, a partir de 04 de abril de 2014, a Portaria no 364 de 20 de novembro de 2013, referente à composição da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**Prof. Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA Nº 104 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

JORGE NUNES PORTELA - CPPD  
TIAGO BELMONTE NASCIMENTO - CIS

**Prof. Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA Nº 105 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, **RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 04 de abril de 2014, a Portaria no 133 de 12 de abril de 2012, referente à composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**Prof. Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA Nº 106 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 033/2014, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

**\* CORPO DOCENTE**

MAURÍCIO COVOLAN ROSITO - Coordenador  
LISSANDRA LUVIZÃO LAZZAROTTO  
RAFAEL RAMIRES JAQUES  
ROGÉRIO TESSARI  
SANDRO NEVES SOARES

**\* CORPO DISCENTE**

BRYAN AISLAN ZNN  
GREICE DE CARLI ROMAN – Suplente

**\* CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

UBIRATÃ ESCOBAR NUNES  
VALDIR ROQUE LAVANDOSKI - Suplente

**Prof.º Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

**PORTARIA Nº 107 DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** João Helvio Righi de Oliveira, Professor Associado III, matrícula SIAPE 380972, Leandro Cervo, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE 1095040 e Ubiratan Ronaldo de Freitas, Assistente de Administração, matrícula SIAPE 381688, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos descritos no processo em epígrafe, no âmbito do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 108 DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 10 de abril de 2014, a Portaria No 317 de 01 de outubro de 2013, referente à composição da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 109 DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE).

II - **A COMISSÃO** será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA (TITULAR)

MARLOVA BENEDETTI (SUPLENTE)

ALEXANDRE DA SILVA

ANA CLÁUDIA KIRCHHOF – Representante dos Núcleos vinculados a Diretoria de Extensão

CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN

KLEBER ECKERT

LEANE MARIA FILIPETTO

LUCIANA MOREIRA DE SOUZA

LUCIANA PEREIRA BERND

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 110 DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**CONCEDER** horário especial de estudante, ao servidor JONAS HECK, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, matrícula Siape no 2077373, no período de 10/04/2014 a 19/07/2014, nos termos do Art. 98 da lei 8112/90.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 111 DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE no 1756255, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-0002.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 112 DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE no 1794504, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG-0002.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 113 DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR** o servidor, MARCOS DALMOLIN, Matrícula SIAPE no 1102320, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 902484000, Categoria “D”, registro no 03267461357, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - **RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.  
Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 114 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir de 15 de abril de 2014, a Portaria no 104 de 04 de abril de 2014, referente à composição da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 115 DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM – Titular  
LUCIA DE MORAES BATISTA – Suplente  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
JORGE NUNES PORTELA - Titular  
ÂNGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA – Suplente  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO  
TIAGO BELMONTE NASCIMENTO – Titular  
SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS – Suplente

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 116 DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora DANIELA TREMARIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE no 1102356, para a função de Auxiliar Institucional, código FG-0004.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 117 DE 17 DE ABRIL DE 2014.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor VALDIR ROQUE LAVANDOSKI, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula SIAPE no 1607719, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional, código CD-0004

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 118 DE 17 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora DANIELA TREMARIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE no 1102356, para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL do Cargo de Diretora de Desenvolvimento Institucional, código CD-0004.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 119 DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**TORNAR** sem efeito, a partir desta data, a Portaria No 119 de 10 de abril de 2012, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Tecnologia em Viticultura e Enologia do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 120 DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Tecnologia em Viticultura e Enologia do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

LARISSA DIAS DE ÁVILA - Presidente  
ANETI FERNANDA RITZEL  
DIOVANE FREIRE MOTERLE  
LEONARDO CURY DA SILVA  
MARCO AURÉLIO DE FREITAS FOGAÇA  
SIMONE BERTAZZO ROSSATO  
VINÍCIUS CASAGRANDE FORNASIER - Suplente

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 121 DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a partir desta data, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo de proposta de Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, designada pela Portaria IFRS/CÂMPUS BG No 351, de 28 de outubro de 2013, por mais 60 (sessenta) dias.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 122 DE 24 DE ABRIL DE 2014.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**INTERROMPER** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor CLAUDIO DA SILVA GOEBEL, matrícula SIAPE 1586995, a partir do dia 23 de abril de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 22 de Abril de 2014.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 123 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS, CPF 72254033034, matrícula 1102323, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:410, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17ABR2014.

**ALTERAR** o posicionamento do(a) servidor(a) CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA, CPF 54297893053, matrícula 1213529, cargo PADEIRO, de NÍVEL:NA CLASSE:B PADRAO:410, para NÍVEL:NA CLASSE:B PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30ABR2014.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 124 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**TORNAR** sem efeito, a partir de 30 de abril de 2014, a Portaria No 297 de 24 de setembro de 2013, referente à composição da Comissão local do Câmpus Bento Gonçalves, responsável pelo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFRS.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 125 DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão local do Câmpus Bento Gonçalves responsável pelo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFRS.

LUCIA DE MORAES BATISTA  
RAFAEL RAMIRES JAQUES  
CAMILA RIEGEM DEBOM  
DIOVANE FREIRE MOTERLE  
GIBRAN FERNANDO IBRAHIM  
GILMAR LUIS MERLO  
JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 09 DE ABRIL DE 2014**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS 520/2011, **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial de Recebimento de Insumos da Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS  
MÁRCIA GALLINA  
CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA  
GELSON LAGNI  
JAIR MATIAS DA ROSA  
ANTÔNIO LUIS ROMAGNA

II – **A COMISSÃO** é responsável por analisar e conferir o quantitativo e qualitativo dos materiais recebidos na Estação Experimental de Tuiuty.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

**Período Solicitado : 01/04/2014 à 30/04/2014**

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 000470/14**

**Nome do Proposto:** EVERALDO CARNIEL

**CPF do Proposto:** 810.

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição/Motivo:** Por atuar no setor do campus responsável pelo apoio e inclusão das pessoas com deficiência, NAPNE, faz-se necessário a constante capacitação e a busca do conhecimento em Tecnologias Digitais e seu avanço na aplicação da educação especial, para cada vez mais poder oferecer aos educandos com deficiência um apoio de qualidade e que lhes garanta a participação igualitária nos cursos oferecidos pela instituição, de modo a oferecer a melhor tecnologia dirigida a cada caso em especial.

B. Gonçalves (27/04/2014) Passo Fundo (30/04/2014)  
Passo Fundo (30/04/2014) B. Gonçalves (30/04/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 657.32

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 000522/14**

**Nome do Proposto:** MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA

**CPF do Proposto:** 969.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição/Motivo:** Participar da Reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS, em Porto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Alegre

B. Gonçalves (20/03/2014) Porto Alegre (20/03/2014)  
Porto Alegre (20/03/2014) B. Gonçalves (20/03/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 109.95

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 000524/14

**Nome do Proposto:** EVERALDO CARNIEL

**CPF do Proposto:** 810.

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição/Motivo:**

II Encontro Norte-Nordeste de Informática Inclusiva om o  
Uso do Dosvox, outros Softwares e novas tecnologias  
para pessoas com deficiência visual, que ocorrerá na  
cidade de São Luis-MA.

B. Gonçalves (30/04/2014) Porto Alegre (30/04/2014)  
Porto Alegre (30/04/2014) São Luís (04/05/2014)  
São Luís (04/05/2014) Porto Alegre (04/05/2014)  
Porto Alegre (04/05/2014) B. Gonçalves (04/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 961.46

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 000687/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**CPF do Proposto:** 899.

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição/Motivo:**

Conduzir turma CSTVE 2012/01 em visita técnica na cidade de São  
Joaquim SC

B. Gonçalves (03/04/2014) São Joaquim (04/04/2014)  
São Joaquim (04/04/2014) B. Gonçalves (04/04/2014)

**Valor das Diárias (R\$)** 229.96

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 000701/14

**Nome do Proposto:** DANIEL BATTAGLIA

**CPF do Proposto:** 820.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Internacional - Congresso

**Descrição/Motivo:**

A oportunidade para a participação no evento derivou-se da aceitação  
do artigo para publicação nos anais do evento, ao

qual resulta das pesquisas realizadas provenientes do grupo de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

pesquisa cadastrado no CNPq ao qual faço, denominado

Estratégias e Logística. Tal evento apresenta-se extremamente importante, pois além de divulgar o nome da instituição no exterior, possibilita reciclar os conhecimentos sobre Gestão Empresarial e Negócios. O congresso trata da agregação e criação de valor em operações empresariais tendo como foco a melhoria da competitividade das empresas através dos relacionamentos desenvolvidos e dos serviços agregados. Adicionalmente, o congresso está alinhado com a área de atuação dos docentes do Campus BG que atuam na área de gestão. Tal participação no congresso incentiva o potencial irradiador do conhecimento, não só para fomento e compartilhamento de novos aprendizados, mas também para a expansão de abordagens técnicas e gerenciais vinculadas à inovação e melhoria

Bento Gonçalves (29/04/2014) Porto Alegre (29/04/2014)  
Porto Alegre (29/04/2014) Windsor - Ontário (02/05/2014)  
Windsor - Ontário (02/05/2014) Porto Alegre (03/05/2014)  
Porto Alegre (03/05/2014) Bento Gonçalves (03/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 0,00

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 000756/14**

**Nome do Proposto:** CRISTINA BOHN CITOLIN

**CPF do Proposto:** 921.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Internacional - Congresso

**Descrição/Motivo:**

A viagem à Argentina envolve a participação em um dos eventos mais importantes na área de formação de professores, com ênfase no ensino superior. Além de apresentar trabalho resultante de minha participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq, com produção nacionalmente reconhecida, participarei como ouvinte de palestras e debates. O evento também é relevante por desenvolver temáticas vinculadas à pesquisa de pós-doutorado que realizo e que envolve a formação de professores de docentes EBTT, em estágio probatório, no IFRS - Campus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves (19/04/2014) Porto Alegre (19/04/2014)  
Porto Alegre (19/04/2014) São Paulo (20/04/2014)  
São Paulo (20/04/2014) Rosario (24/04/2014)  
Rosario (24/04/2014) São Paulo (24/04/2014)  
São Paulo (24/04/2014) Porto Alegre (24/04/2014)  
Porto Alegre (24/04/2014) Bento Gonçalves (24/04/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 2,518.94

**Diretoria-Geral**

**PCDP: 000857/14**

**Nome do Proposto:** JORGE NUNES PORTELA





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**CPF do Proposto:** 585.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação  
Participar de Reunião Ordinária da Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (11/04/2014) Sertão (11/04/2014)  
Sertão (11/04/2014) Bento Gonçalves (11/04/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 000904/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI  
**CPF do Proposto:** 899.  
**Cargo ou Função:** MARCENEIRO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Conduzir a servidora Gisele Mion Gugel até a cidade de Porto Alegre para realizar perícia médica.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (02/04/2014) Porto Alegre (02/04/2014)  
Porto Alegre (02/04/2014) Bento Gonçalves (02/04/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 88.64

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**PCDP:** 000906/14

**Nome do Proposto:** CAROLINE POLETTO  
**CPF do Proposto:** 003.  
**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Deslocamento até a cidade de Porto alegre para renovar o certificado digital Token.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (16/04/2014) Porto Alegre (16/04/2014)  
Porto Alegre (16/04/2014) Bento Gonçalves (16/04/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 89.14

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**PCDP:** 000932/14

**Nome do Proposto:** LUCIA DE MORAES BATISTA  
**CPF do Proposto:** 950.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, na SERPRO em Porto Alegre RS.  
**Descrição/Motivo:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves (08/05/2014) Porto Alegre (08/05/2014)

Porto Alegre (08/05/2014) Bento Gonçalves (08/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 000933/14

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir a servidora Raquel Kzamanski até a cidade de Porto Alegre para realizar perícia médica.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (15/04/2014) Porto Alegre (15/04/2014)

Porto Alegre (15/04/2014) Bento Gonçalves (15/04/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**PCDP:** 000965/14

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir servidora Caroline Poletto até Porto Alegre Renovar o certificado digital no SERPRO.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (16/04/2014) Porto Alegre (16/04/2014)

Porto Alegre (16/04/2014) Bento Gonçalves (16/04/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 000966/14

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir os servidores Sirlei Bortoline e Margarete de Ávila até Canoas RS a fim de participarem de palestra sobre usos e costumes indígenas.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (23/04/2014) Canoas (23/04/2014)

Canoas (23/04/2014) Bento Gonçalves (23/04/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PCDP: 000987/14**

**Nome do Proposto:** VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER

**CPF do Proposto:** 991.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Acompanhamento de alunos 2o ano técnico de viticultura e enologia em visita técnica.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (28/04/2014) São Joaquim (29/04/2014)  
São Joaquim (29/04/2014) Bento Gonçalves (29/04/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 231.60

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 001004/14**

**Nome do Proposto:** FERNANDA ZORZI

**CPF do Proposto:** 573.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

O evento destina-se à normatização, organização, trocas de experiências e avaliação das ações do Programa de Educação Tutorial - PET das instituições do Sul do País.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (01/05/2014) Joinville (03/05/2014)  
Joinville (03/05/2014) Bento Gonçalves (04/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 697.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 001068/14**

**Nome do Proposto:** MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA

**CPF do Proposto:** 443.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Visita Técnica a vinhedos e vinícolas da região de São Joaquim, serra catarinense.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (28/04/2014) São Joaquim (29/04/2014)  
São Joaquim (29/04/2014) Bento Gonçalves (29/04/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 231.60

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 001073/14**

**Nome do Proposto:** MAURICIO COVOLAN ROSITO

**CPF do Proposto:** 950.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Fórum Internacional do Software Livre (FISL) com alunos dos cursos Técnico de Informática e Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (07/05/2014) Porto Alegre (07/05/2014)  
Porto Alegre (07/05/2014) Bento Gonçalves (07/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 001075/14

**Nome do Proposto:** MAURICIO COVOLAN ROSITO

**CPF do Proposto:** 950.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Fórum Internacional do Software Livre (FISL) com alunos dos cursos Técnico de Informática e Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (08/05/2014) Porto Alegre (08/05/2014)  
Porto Alegre (08/05/2014) Bento Gonçalves (08/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 001111/14

**Nome do Proposto:** FERNANDA ZORZI

**CPF do Proposto:** 573.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Acompanhar um grupo de alunos da Licenciatura em Matemática no Seminário de Educação Matemática da UPF.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (05/05/2014) Passo Fundo (07/05/2014)  
Passo Fundo (07/05/2014) Bento Gonçalves (07/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 391.65

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 001144/14

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir turma de Lic Mat 2012 e 2013 até a cidade de Passo Fundo a fim de realizarem visita técnica.

**Descrição/Motivo:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves (05/05/2014) Passo Fundo (05/05/2014)

Passo Fundo (05/05/2014) Bento Gonçalves (05/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 001145/14**

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**CPF do Proposto:** 899.

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir a turma Lic Mat 2012/2013 até Passo Fundo, a fim de realizar visita técnica na Universidade de Passo Fundo

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (07/05/2014) Passo Fundo (07/05/2014)

Passo Fundo (07/05/2014) Bento Gonçalves (07/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 70.94

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 001146/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir a Turma do 4o Info/int / ADS a fim de participar de visita técnica no FISL

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (08/05/2014) Porto Alegre (08/05/2014)

Porto Alegre (08/05/2014) Bento Gonçalves (08/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 001147/14**

**Nome do Proposto:** LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO

**CPF do Proposto:** 746.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Participação no XV Fórum Internacional de Software Livre que ocorre nas dependências da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, juntamente com os alunos da turma 4o Info Int.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (08/05/2014) Porto Alegre (08/05/2014)

Porto Alegre (08/05/2014) Bento Gonçalves (08/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**PCDP: 001152/14**

**Nome do Proposto:** TATIANE PELLIN CISLAGHI

**CPF do Proposto:** 004.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Realização da primeira certificação no serpro. em Porto Alegre Rs.

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (08/05/2014) Porto Alegre (08/05/2014)  
Porto Alegre (08/05/2014) Bento Gonçalves (08/05/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria-Geral**

**PCDP: 001179/14**

**Nome do Proposto:** DANIEL CLOS CESAR

**CPF do Proposto:** 002.

**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação  
Participar de Reunião com a Reitora Cláudia Schiedeck como  
Coordenador-Geral da CIS Central.

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (28/04/2014) Porto Alegre (28/04/2014)  
Porto Alegre (28/04/2014) Bento Gonçalves (28/04/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**LICENÇAS**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
ALEXANDRE GOMES RIBEIRO	PROFESSOR DE EBTT	19	24/02/2014 – 14/03/2014
RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI	MÉDICA VETERINÁRIA	10	10/04/2014 - 19/04/2014

**PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
ADRIANO NOBLE CASTILHO	TELEFONISTA	02	21/04/2014 - 22/04/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

CLÁUDIA SOAVE	PROFESSOR DE EBTT	01	03/04/2014
FERNANDO BRUSCHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02	02 08/04/2014 - 10/04/2014
FERNANDO BRUSCHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	23/04/2014
MELINA DA SILVEIRA LEITE	JORNALISTA	01	16/04/2014

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 83 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 207 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS	TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA	26	03/02/2014 – 28/02/2014
MARLOVA BENEDETTI	ENGENHEIRO	30	28/04/2014 – 27/05/2014

**FÉRIAS**

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN	28/02/2014	13/04/2014	45
CLAUDIO DA SILVA GOEBEL	22/04/2014	22/04/2014	1
ELISANGELA BATISTA MACIEL RODRIGUES	22/04/2014	25/04/2014	4



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

FABIANE CRISTINA BRAND	18/02/2014	03/04/2014	45
LUCIANO MANFROI	17/03/2014	06/04/2014	21
LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD	18/02/2014	03/04/2014	45
DANIELE GOMES	08/04/2014	17/04/2014	10
FERNANDO BRUSCHI	24/03/2014	07/04/2014	15
LEONARDO ALVARENGA PEREIRA	24/03/2014	10/04/2014	18
LEONARDO ALVARENGA PEREIRA	11/04/2014	20/04/2014	10
CLAUDIA LORENZON	15/04/2014	18/04/2014	4
GISELLE RIBEIRO DE SOUZA	18/02/2014	03/04/2014	45
MIGUEL ALGELO SANDRI	18/02/2014	03/04/2014	45
PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE	05/04/2014	06/04/2014	2
TIAGO FELIPE AMBROSINI	31/03/2014	17/04/2014	18
EDSON CARPES CAMARGO	22/04/2014	30/04/2014	9
MARIA ISABEL ACCORSI	24/03/2014	03/04/2014	11
JAIR MATIAS DA ROSA	07/04/2014	06/05/2014	30